

|                     |   |                            |                                |
|---------------------|---|----------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>      | POP.UDIMG.046 - Página 1/4 |                                |
| Título do Documento | <b>ULTRASSONOGRAFIA DA PAREDE ABDOMINAL</b> | Emissão: 17/02/2022        | Próxima revisão:<br>17/02/2024 |
|                     |   | Versão: 1                  |                                |

## 1. OBJETIVO

A ultrassonografia é um método de diagnóstico que se baseia em ondas sonoras de alta frequência emitidas através do transdutor que desliza sobre a pele/mucosa, com o auxílio de um gel condutor. Essas ondas produzem ecos ao penetrar nos tecidos de diferentes densidades e com a ajuda de softwares são convertidas em imagem. Todas as aplicações da ultrassonografia estão baseadas na detecção e demonstração da energia acústica repleta nessas diferentes interfaces do corpo, possibilitando o estudo dinâmico e em tempo real de diversos órgãos e/ou estruturas. Há técnicas específicas para o estudo de cada região de interesse, a aqui exemplificada reflete o estudo de ultrassom da parede abdominal. O procedimento operacional padrão propocinará ao setor os objetivos a seguir:

- Padronizar o fluxo de atendimento de exame de ultrassonografia para pacientes eletivos, internados e urgências.
- Otimizar o trabalho dos profissionais que realizam exames de ultrassonografia;
- Garantir segurança para as pacientes e os profissionais envolvidos na realização dos exames.
- Orientar o pedido médico de exames de urgência e internados.

## 2. MATERIAL

- Equipamento ultrassonografia (disponibilizado no serviço: GE LOGIC P6), com transdutor linear com faixa de frequência de 7-13MHz;
- Gel condutor.
- Luvas.
- Papel toalha.
- Computador com acesso à internet para sistema de digitação de laudos;
- Maca com ajuste de altura;
- Lençol ou cobertor descartável.

## 3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

### Preparo Do Paciente

- Não se aplica.

|                     |   |                                  |                                |
|---------------------|---|----------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>      | POP.UDIMG.046 - Página 2/4       |                                |
| Título do Documento | <b>ULTRASSONOGRAFIA DA PAREDE ABDOMINAL</b> | Emissão: 17/02/2022<br>Versão: 1 | Próxima revisão:<br>17/02/2024 |

### Público Alvo

- Médicos da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos (UDIMG).
- Médicos do Hospital Universitário Ana Bezerra (HUAB).

### Descrição Das Etapas Do Procedimento

- Receber e avaliar as solicitações de exames de ultrassonografia que devem conter a identificação do paciente, o tipo de exame, a indicação com os dados clínicos que justificam sua solicitação;
- O paciente é chamado pelo nome em ordem de chegada no setor e posicionado em decúbito dorsal na maca de realização do exame ao lado esquerdo da máquina de ultrassonografia, bem como orientado a expor a região do abdome pelo assistente de sala que já havia identificado o paciente no equipamento.
- Apresentar-se ao paciente antes do início do estudo, explicando brevemente o procedimento, utilizando máscara e luvas de procedimento e reforçando em caso de necessidade a obrigatoriedade do uso de máscara pelo paciente, cobrindo boca e nariz, seguindo recomendações do Ministério da Saúde, para a realização do exame;
- Proceder a realização do estudo com visualização das estruturas e identificação das patologias ou alterações relevantes, modificando, quando necessário, o decúbito do paciente ou solicitando manobras de inspiração ou expiração para melhor acesso à estruturas estudadas.
- Durante o estudo são repassadas informações ao assistente de sala para a confecção e estruturação do laudo médico.
- Como recomendação do CBR, o tempo médio de duração do exame deve ser de 15 minutos.
- Lavagem das mãos e limpeza do equipamento ao final do exame.
- Finalizado o exame, o médico orienta ao paciente a espera pelo resultado do exame, que é entregue em alguns minutos.

|                     |   |                            |                                |
|---------------------|---|----------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>      | POP.UDIMG.046 - Página 3/4 |                                |
| Título do Documento | <b>ULTRASSONOGRAFIA DA PAREDE ABDOMINAL</b> | Emissão: 17/02/2022        | Próxima revisão:<br>17/02/2024 |
|                     |   | Versão: 1                  |                                |

#### Nomeação Das Estruturas Avaliadas No Estudo:

- Parede abdominal – o estudo é direcionado pela queixa do paciente e indicação médica – e compreende a avaliação da pele, tela subcutânea, planos musculares e fasciais, representada desde a região epigástrica, até a hipogástrica, flancos e região dorsolombar quando necessária.
- Não será realizado o estudo das regiões inguinais.
- Para estudo com Doppler, deverá estar explícito na solicitação, contando como exame adicional.

#### Indicação Do Estudo De Ultrassonografia Das Regiões Ingunais - Patologias Relacionadas

- Pesquisa de hérnia umbilical, epigástrica, Spigel, incisional ou lombar.
- Massas de parede abdominal ou aumento volumétrico.
- Processo inflamatório/ infeccioso locorregional.

#### 4. REFERÊNCIAS

CERRI, Giovanni Guido; CHAMMAS, Maria Cristina. “Ultra-Sonografia Abdominal”. 2ª Edição. Editora Revinter.

RUMACK, Carol M; WILSON, Stephanie R; CHARBONEAU, J Willian. “Tratado de Ultra-Sonografia Diagnóstica”. 3ª Edição. Editora Elsevier. São Paulo, 2006.

COLEGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA (CBR). **Recomendação do colégio brasileiro de radiologia e diagnóstico por imagem sobre o intervalo de tempo mínimo para o agendamento de exames e o tempo médio para a realização de exames em ultrassonografia.** Disponível em <https://cbr.org.br/wp-content/uploads/2017/12/Agendamento-de-exames-de-ultrassonografia.pdf>.

COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CBR). **Recomendações gerais de prevenção de infecção pelo COVID-19 para clínicas e serviços hospitalares de diagnóstico por imagem.** Disponível em: <https://cbr.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Cuidados->

|                     |   |                                  |                                |
|---------------------|---|----------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>      | POP.UDIMG.046 - Página 4/4       |                                |
| Título do Documento | <b>ULTRASSONOGRAFIA DA PAREDE ABDOMINAL</b> | Emissão: 17/02/2022<br>Versão: 1 | Próxima revisão:<br>17/02/2024 |

espec%C3%ADficos-para-servi%C3%A7os-de-ultrassonografia-diagn%C3%B3stica-durante-o-surto-de-COVID-19-v1.2-%E2%80%93-3\_4\_2020.pdf.

ARMOND, G. A. Técnica de lavagem das mãos. In Martins, A. M., Manual de infecção hospitalar.

## 5. HISTÓRICO DE REVISÃO

| VERSÃO | DATA       | DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO |
|--------|------------|------------------------|
| 1      | 17/02/2022 |                        |

|   |                     |
|---|---------------------|
| <p><b>Elaboração:</b><br/>Nathalia Louise Gomes do Rosário Alves da Mota<br/>Me. Radiologista<br/>Siape: 1297020</p>  | Data: 18/03/2021    |
| <p><b>Revisão:</b><br/>Francisco Raimundo Filho<br/>Tec. Em Radiologia<br/>Siape: 2380385</p>   | Data:               |
| <p><b>Validação</b><br/>Membro – SGQVS</p>  | Data: ___/___/_____ |
| <p><b>Aprovação</b> (Nome, Função, Assinatura)<br/>José Cassio Rodrigues de Carvalho Freire<br/>Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e métodos Gráficos</p> | Data: ___/___/_____ |

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte*

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro  
 Santa Cruz-RN, CEP 59200-000  
 - <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão de validação SIG RES

**Processo nº** 23527.002192/2022-79

Certidão de assinaturas eletrônicas correspondente ao documento REG.SGQVS. (20044603).

|  |                          |
|--|--------------------------|
| <p><b>Elaboração:</b><br/>                 Nathalia Louise Gomes do Rosário Alves da Mota<br/>                 Me. Radiologista<br/>                 Siape 2159126</p>   |                          |
| <p><b>Revisão:</b><br/>                 Francisco Raimundo Filho<br/>                 Técnico em Radiologia<br/>                 Siape: 2380385</p>                      | <p>Data: ___/___/___</p> |
| <p><b>Validação</b><br/>                 Membro -<br/>                 SGQVS</p>   | <p>Data: ___/___/___</p> |
| <p><b>Aprovação</b><br/>                 José Cássio Rodrigues de Carvalho Freire<br/>                 Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e métodos Gráficos</p> | <p>Data: ___/___/___</p> |



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Louise Gomes do Rosário Alves da Mota, Médico(a)**, em 16/03/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Raimundo Filho**,



**Tecnólogo(a) em Radiologia**, em 21/03/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **José Cássio Rodrigues de Carvalho Freire, Chefe de Unidade**, em 24/03/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **João Maria Rêgo Mendes, Enfermeiro(a)**, em 01/04/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20044624** e o código CRC **48C15386**.

---

**Referência:** Processo nº 23527.002192/2022-79 SEI nº 20044624